

Terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 07:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5152949: PORTARIA 1169/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5152949>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1169/2023**

**FABIANO JOSÉ ALVES**, Prefeito Municipal em exercício de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 5º da CF – Professor de Educação Infantil, Fundamental e Médio, c/c artigo 64 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 19810/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA LEONIDA MAIA**, CPF sob nº 644.915.369-53, RG sob nº 1.209.661 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR III - J - 40 HORAS, matrícula 6813-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **18 de setembro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 15 de setembro de 2023.



ROSANI CESARIO PEREIRA  
18/09/2023 10:45:25  
Instituto de Previdência do  
Servidor Público-IPRESP

**Rosani Cesário Pereira**  
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:  
**FABIANO JOSÉ ALVES**  
967.140.509-68  
Prefeito Municipal em  
Exercício  
Prefeitura Municipal de  
Balneário Piçarras  
**Fabiano José Alves**  
Prefeito Municipal  
Em exercício

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

